

ATO Nº 28.461/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 429608/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.432/2016, de 30.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. RITA HELENA MARTINS, RG nº. 0344778-2/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fe3f7dc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)